

Resposta de Esclarecimentos

Preenchimento da Coordenação de Compras

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Raios X (Digital e Telecomandado)

Processo nº SEI: 04024-00017049/2025-69

CP nº: 005/2026

Data do recebimento da solicitação de esclarecimento: 20/02/2026

Data de envio ao fornecedor: 23/02/2026

Preenchimento do responsável pela resposta ao esclarecimento

QUESTIONAMENTO 01:

Solicita o edital: BUCKY MURAL: Campo vertical com range de altura mínimo de 110cm, com controle automático de exposição de pelo menos 3 campos e capacidade de realização de imagens panorâmicas.

Resposta do Órgão: Em atenção ao questionamento, esclarecemos que não será possível acatar a solicitação apresentada. O edital estabelece expressamente que o Bucky mural deve possuir capacidade de realização de imagens panorâmicas, sendo esta uma característica obrigatória do equipamento especificado, visando garantir flexibilidade operacional e adequação às rotinas clínicas da unidade. Dessa forma, não será aceita solução em que a realização de imagens panorâmicas esteja limitada exclusivamente à mesa telecomandada, uma vez que tal condição não atende integralmente às exigências técnicas previstas no edital.

Argumento Técnico: Gostaríamos de informar ao órgão que o equipamento ofertado possui plena capacidade para realização de imagens panorâmicas; contudo, esse tipo de exame é executado exclusivamente na mesa telecomandada. Uma vez que o Bucky Mural não é exigido a todos os fornecedores, podemos entender que atendemos ao pleito, assim como os demais fornecedores que participarem apenas com a mesma, sem sermos desclassificados?

RESPOSTA 01:

O edital estabelece como requisito obrigatório que o Bucky mural possua capacidade de realização de imagens panorâmicas. Trata-se de característica técnica mínima exigida para o equipamento, não sendo admitida a transferência dessa funcionalidade exclusivamente para a mesa telecomandada.

O fato de o Bucky mural não ser item obrigatório para todos os fornecedores não afasta a exigência de que, uma vez ofertado, atenda integralmente às especificações previstas no edital.

QUESTIONAMENTO 02:

Solicita o edital: DETECTOR: Tamanho do painel: 43x43cm (+-2cm); Tamanho do pixel: 150µm ou menor; Matriz do painel: 2800x2800 (ou maior); Resolução espacial: de 3,0 lp/mm ou maior; Alcance dinâmico de 16 bits ou maior; Taxa de aquisição de 30 quadros/s ou superior para fluoroscopia.

Resposta do Órgão: As especificações técnicas constantes no edital estabelecem requisitos mínimos para o detector a ser fornecido com o sistema, incluindo dimensões do painel, matriz, resolução espacial, alcance dinâmico e desempenho em fluoroscopia, não havendo distinção entre detectores instalados na mesa e no Bucky mural.

Dessa forma, não será aceita solução em que parte dos detectores apresente especificações inferiores às exigidas, ainda que destinados a aplicações distintas, devendo todos os componentes fornecidos atender integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos.

Argumento Técnico: O detector plano integrado à mesa atende plenamente às especificações solicitadas. No Bucky mural, o detector possui área ativa de 34,8 cm x 42,4 cm e matriz de 2350 x 2866, parâmetros plenamente adequados para exames radiográficos estáticos. Uma vez que o órgão não exige um segundo detector para todos os fornecedores e que estamos entregando o segundo detector para uso no Bucky mural, podemos entender que não seremos desclassificados, uma vez que o detector da mesa atende plenamente as exigências técnicas?

RESPOSTA 02:

O edital estabelece requisitos mínimos obrigatórios para o detector que compõe o sistema, sem diferenciar se o equipamento estará instalado na mesa ou no Bucky mural. Assim, caso a empresa opte por fornecer dois detectores, ambos deverão atender integralmente às especificações mínimas exigidas. Não será aceita a apresentação de detector com características inferiores às previstas no edital, ainda que destinado a uso específico.

QUESTIONAMENTO 03:

Solicita o descritivo: A empresa proponente deverá realizar a desinstalação dos equipamentos atuais (LUMINUS SELECT (SIEMENS) e DR-F (GE)), observando integralmente as normas de segurança vigentes, incluindo a adequada segregação de componentes, a proteção do ambiente e a adoção de medidas de prevenção de riscos.

A destinação final dos equipamentos será de responsabilidade do HCB. 2.3. Caso haja qualquer dano as estruturas, mobiliários ou sistemas durante o processo de desinstalação, a CONTRATADA será integralmente responsável pelo reparo ou substituição, sem ônus para o HCB.

Resposta do Orgão: Não será admitida a limitação de responsabilidade apenas aos equipamentos de fabricação própria, tampouco a exclusão de responsabilidade por danos decorrentes da desinstalação, uma vez que tais condições divergem do escopo estabelecido no edital.

Esclarecimento: Será realizada a desinstalação de ambos os equipamentos. Quanto ao equipamento de fabricação própria, a empresa possui o ferramental adequado para desinstalação do equipamento.

Para o equipamento de outro fabricante, por não possuímos ferramental, o equipamento será desinstalado para ser destinado a scrap.

Para ambas as desinstalações, serão adotadas as normas de segurança vigente, incluindo a segregação adequada de componentes, proteção ambiental e medidas de prevenção de riscos.

Podemos entender que não seremos desclassificados?

RESPOSTA 03:

O equipamento DR-F (GE) será classificado como inservível após a desinstalação, considerando que se encontra em condição de end-of-service e end-of-life. Contudo, permanece obrigatória a desinstalação integral de todos os seus componentes, nos termos estabelecidos no edital.

Responsável pelo processo:

Cláudia Maria da Costa
Analista Trainee de Compras